

DiárioOficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO № 001/CACS – FUNDEB - NI/ 2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU- CACSFUNDEB/NI.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu — CACS-FUNDEB/NI, em sua Reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2023, no uso de suas competências legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu — CACS-FUNDEB/NI, que serão realizadas conforme o quadro abaixo, às 8h.

CALENDÁRIO CACS-FUNDEB/NI 2023	
Mês	Data
Fevereiro	15/02
Março	15/03
Abril	19/04
Maio	17/05
Junho	21/06
Julho	05/07
Agosto	16/08
Setembro	20/09
Outubro	18/10
Novembro	08/11
Dezembro	13/12

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente do CACS – FUNDEB/NI

ld. 00880/2023